

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA**  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

**feam**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

**IEF**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

**Igam**  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

**SEMAP**

Auto de Infração No. 370517/2024	Chave de Acesso 2024050308134111805595		Termo de Cientificação 469511	Página No.: 1
Data lavratura 03/05/2024	Hora lavratura 10:00:32			
Outras vinculações Vinculado ao Auto de Fiscalização 46 (87548630) do Processo SEI 2100.01.0041977/2023-72				
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA	Local da lavratura ARINOS	Local da fiscalização FORMOSO		
Autuado				
Nome Ederson Vianna Kogler		CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento RG: [REDACTED]	Data nascimento 22/09/1982
Função Proprietário		Nome da mãe Normelia de Souza Vianna Kogler		CEP [REDACTED]
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]	Complemento	
Bairro Centro		UF [REDACTED]	Município [REDACTED]	
Caixa postal	Telefone [REDACTED]	Celular [REDACTED]	e-mail [REDACTED]	
Responsável				
Nome Ederson Vianna Kogler		CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento RG: [REDACTED]	Data nascimento 22/09/1982
Nome da mãe Normelia de Souza Vianna Kogler				CEP [REDACTED]
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]	Complemento	
Bairro [REDACTED]		UF [REDACTED]	Município [REDACTED]	
Caixa postal	Telefone [REDACTED]	Celular [REDACTED]	Função Proprietário	
e-mail [REDACTED]				
Assinatura [REDACTED]				

Nome (autuado) Ederson Vianna Kogler	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) Nilson Alexandre Garcia	Matrícula 11805595	



Auto de Infração No. 370517/2024

Página No.: 2

## Embasamento Legal

1) Atividade  
(DN74) G-01-03-1 Culturas anuais, excluindo a olericultura

Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas [REDACTED]
--------------------	------------------------------	-------------	--------------	------------------------------------	---------------------------

## Descrição

Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.  
em área comum

## Observações

Realizou a Supressão de 23,52 hectares de vegetação Nativa de Campo cerrado sem a devida autorização do órgão ambiental, não foi encontrado material lenho na área de supressão, a volumetria de lenha é de 23,07 m<sup>3</sup>/ha, conforme inventário florestal documento SEI (76388730) do processo 2100.01.0041977/2023-72, que é de uma área contigua a esta área.

## Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 23,52	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00
Tipo	Valor			Valor total (UFEMG) 11.760,00

2) Atividade  
(DN74) G-01-03-1 Culturas anuais, excluindo a olericultura

Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 302-A -	Coordenadas [REDACTED]
--------------------	------------------------------	-------------	--------------	------------------------------------	---------------------------

## Descrição

Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m<sup>3</sup>/ha; - Cerrado Sensu Stricto: 30,67 m<sup>3</sup>/ha; - Cerradão: 66,67 m<sup>3</sup>/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67 m<sup>3</sup>/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33 m<sup>3</sup>/ha; - Floresta ombrófila: 133,33 m<sup>3</sup>/ha.  
por metro cúbico de lenha;

## Observações

Realizou a Supressão 23,07 hectares de vegetação nativa de campo cerrado, sem a devida Autorização do órgão ambiental competente, sem a presença do material lenhoso; Conforme Inventário Florestal Documento SEI (76388730) do Processo 2100.01.0041977/2023-72 de uma área adjacente a esta área de supressão, resultou na volumetria de lenha de 23,07 m<sup>3</sup>/ha. Sendo Assim: 23,52 hectares x 23,07 m<sup>3</sup>/hectare = 542,6064 m<sup>3</sup> - Rendimento Lenhoso: 542,6064 m<sup>3</sup>.

## Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 542,60	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 50,00
Tipo	Valor			Valor total (UFEMG) 27.130,00

3) Atividade  
(DN74) G-01-03-1 Culturas anuais, excluindo a olericultura

Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 344-A -	Coordenadas [REDACTED]
--------------------	------------------------------	-------------	--------------	------------------------------------	---------------------------

## Descrição

Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão ou de embargo.  
em área comum: 500 por hectare ou fração

## Observações

Não Cumpriu totalmente a Suspensão/Embargo da área de 17,5840 hectares objeto do Auto de Infração 298245/2022 da Polícia Militar de Meio Ambiente, permanecendo com a atividade de agricultura na área Suspensa/Embargada sem que a área fosse regularizada junto ao órgão ambiental competente.

Nome (autuado) Ederson Vianna Kogler	CPF/CNPJ [REDACTED]	[REDACTED]
Nome (equipe) Nilson Alexandre Garcia	Matrícula 11805595	[REDACTED]



Página No.: 3

## Auto de Infração No. 370517/2024

## Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 1,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 750,00
Tipo Acréscimo	Valor 8.790,00	Valor total (UFEMG) 9.540,00		
<b>4)Atividade</b> (DN74) G-01-03-1 Culturas anuais, excluindo a olericultura				
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 306- -

## Descrição

Cortar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas "madeira de lei", ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público; ou constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida.

## Observações

1) Realizou a Supressão de Espécies imunes de corte, sendo 293 pequizeiros e 73 Caraíbas em uma área de 17,5840 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, a referida área de supressão de 17,5840 hectares foi objeto de Autuação da Polícia Militar de Meio Ambiente, através do Auto de Infração 298245/2022; 2) Realizou a Supressão de Espécies imunes de corte, sendo 392 pequizeiros e 98 Caraíbas em uma área de 23,52 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente; A Supressão total das espécies imunes de corte são: 685 pequizeiros e 171 caraíbas, Totalizando: 856 espécies suprimidas. Observação: A Estimativa da quantidade de espécies Imunes de Corte foi através da Densidade Absoluta - DA do Inventário Florestal documento SEI (76388732) do Processo SEI 2100.01.0041977/2023-72, estimado a quantidade pequizeiros é: 16,667 Espécies/Hectare e a do Caraíba é: 4,167 Espécies/Hectare.

## Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 1,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 150,00
Tipo Acréscimo	Valor 42.800,00	Valor total (UFEMG) 42.950,00		

## Demais combinações

Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não
------------------------------------	----------------------------------	---------------	---------------	---------------------------

## Descrição

A Área de 23,52 hectares objeto da Supressão de Vegetação sem Autorização fica Suspensa as atividades/Embargada, até que seja devidamente regularizada junto ao órgão ambiental competente.

## ERP

Kg pesado	ERP por Kg	Valor total ERP
-----------	------------	-----------------

Nome (autuado) Ederson Viana Kogler	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) Nilson Alexandre Garcia	Matrícula 11805595	

Auto de Infração No. 370517/2024			Página No.: 4
Defesa/Pagamento			
Unidade administrativa para apresentação de defesa Núcleo de Controle Processual - NCP URFBio Noroeste		Telefone da unidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Endereço Rua Jovino Rodrigues Santana, 10 - Nova Divinéia Unaí/MG - CEP: 38.613.094	KM	Complemento	
Bairro	UF MG	Municipio UNAI	
Fotos			
Área de Nova Supressão e Corte de Espécies Imunes 	Área embargada que houve supressão espécies imunes 	Área embargada com presença de atividade agrícola 	Pequizeiro Brotando na área de Supressão ilegal 

**ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA**

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.

Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

**DEMAIS INFORMAÇÕES**

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semap.mg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (autuado) Ederson Vianna Kogler	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) Nilson Alexandre Garcia	Matrícula 11805595	